



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA

EDITAL MEB Nº 1 DE 01 DE ABRIL DE 2024

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: Instituto de Saúde Coletiva (ISC).
- Departamento: Departamento de Epidemiologia e Bioestatística (MEB).
- Título e Código do Projeto: Bioestatística aplicada à Medicina (MEBA0001).
- Disciplina vinculada ao Projeto: Epidemiologia I (MEB00016).
- Professores vinculados ao Projeto: Valéria Troncoso Baltar e Felipe Guimarães Tavares
- Número de vagas para monitores bolsistas: 01
- Número de vagas para monitores voluntários: 03
- Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas? () Sim (X) Não

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: 02/04/2024 a 04/04/2024.
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria).

-Pré-requisitos fixados pelo projeto de monitoria:

- 1 - Estar regularmente inscrito no Curso de Medicina na UFF;
- 2 - Ter cursado a disciplina Epidemiologia I no curso de Medicina, com aprovação até a data de assinatura do termo de compromisso;
- 3 - Não estar em fase de conclusão da graduação (turmas do 11º e 12º períodos).
- 4 - O candidato não poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria (com exceção do Artigo 24 da Instrução NORMATIVA PROGRAD/UFF No 03, DE 25 DE MARÇO DE 2021).

Obs.: no caso de monitoria voluntária, o item 4 não se aplica.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

- 1- Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> - para todos os candidatos da Graduação;
- 2 - Histórico escolar constando o CR e a nota em Epidemiologia I, obtido por meio de acesso ao Sistema idUFF: <https://app.uff.br/iduff/>;

Os candidatos deverão enviar os documentos para o e-mail vtbaltar@id.uff.br imediatamente após a inscrição com assunto do e-mail “Documentos para inscrição no

processo seletivo de monitoria da disciplina Epidemiologia 1". Os candidatos deverão identificar nesse e-mail seu nome completo e número do edital de seleção.

4 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade deverão enviar cópia digitalizada da certidão de nascimento do(s) filho(s), a ser entregue no ato da inscrição (antes da seleção), para comprovar o direito ao bônus. As candidatas deverão enviar para o e-mail vtbalta@id.uff.br, imediatamente após a inscrição, a certidão de nascimento do(s) filho(s), para comprovar o direito ao bônus. As candidatas deverão identificar nesse e-mail seu nome completo e número do edital de seleção.

4. DA SELEÇÃO.

Prova escrita, eliminatória, com nota mínima 7,00, realizada como atividade PRESENCIAL (nota entre 0,00 e 10,00) – dia 08/04/2024, das 10h às 12h.

Local de realização: Auditório Tomassini, no terceiro andar do prédio anexo do HUAP.

Entrevista, realizada como atividade PRESENCIAL (nota entre 0,00 e 10,00) – dia 08/04/2024, a partir das 16:30h. Será divulgada uma escala dos candidatos aprovados na prova escrita por ordem alfabética do primeiro nome.

Local de realização: sala ISC 303.

- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Introdução à Bioestatística: tipos de variáveis; medidas de Tendência Central e de Dispersão; apresentação gráfica e tabular de dados: Histograma, Box-plot, etc.; conceitos fundamentais de Probabilidade; distribuições de Probabilidade; estimadores; inferência estatística - teste de hipóteses: para média (t-Student), proporção (Z) e de associação (χ^2).

- Critérios de seleção:

Prova escrita com nota mínima 7,00 (eliminatória) e nota da entrevista (média de notas da banca). A prova e a entrevista têm pesos iguais na média final. Nota final mínima para aprovação: 7,00 (sete).

- Bibliografia indicada:

Morettin PA, Bussab WO. Estatística Básica, 5a. Ed., São Paulo: Editora Saraiva, 2006.

VIEIRA, Sônia. Introdução à bioestatística. Elsevier Brasil, 1997.

As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão enviar para o e-mail meb.isc@id.uff.br, imediatamente após a inscrição, a certidão de nascimento do(s) filho(s), para comprovar o direito ao bônus. As candidatas deverão identificar nesse e-mail seu nome completo e número do projeto de monitoria do edital de seleção.

- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

- Critérios de desempate (com pontuação): 1) Maior nota na Prova de seleção de monitoria; 2) Maior nota na entrevista; 3) Maior CR; 4) Maior nota na disciplina de Epidemiologia I; 5) O mais idoso.

- Data e local da divulgação dos resultados: 10/04/2024, no site do sistema de monitoria e pelo e-mail pessoal do candidato. Para monitoria voluntária, apenas por e-mail pessoal.

- Instâncias de recurso: o prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo **para bolsa** terá o prazo de **03** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado (a) desistente o (a) candidato (a) que não cumprir o prazo estabelecido.

O (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo **para bolsa** terá o prazo de **03** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga de **monitoria voluntária, enviando e-mail** ao Coordenador de Monitoria do Executante. Será considerado (a) desistente o (a) candidato (a) que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

O (a) candidato (a) classificado no processo seletivo para **bolsa de monitoria** deverá encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso (meb.isc@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **05** (cinco) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Os (as) candidatos (as) classificados (as) que aceitarem participar do **Programa de Monitoria como Monitores Voluntários** deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso (meb.isc@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **05** (cinco) dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Os aprovados devem seguir as orientações conforme o edital da monitoria 2024:

XII - registro dos dados bancários dos monitores no Sistema de Monitoria para efetivar o pagamento da primeira bolsa, relativa ao mês de abril: até 21/04/2024;

XIII - início do Programa: 01/04/2024; e

XIV - fim do Programa: 31/12/2024.

Niterói, 01 de abril de 2024.

Jackeline Christiane Pinto Lobato
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística